

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.305, DE 2004, DO SR. EDUARDO VALVERDE, QUE "DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PL430504

REQUERIMENTO Nº de 2009.

(Sr. Eduardo Valverde)

Requer a realização de Audiência pública com o Ministro Justiça, o Diretor Geral da Polícia Federal, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, o Presidente do Federação Nacional de empresas de segurança e transporte de valores - FENAVIST e o Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, para discutirem e debaterem o PL nº 4.305/2004, que dispõe sobre a profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecerem, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada com o Ministro Justiça, o Diretor Geral da Polícia Federal, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, o Presidente da Federação Nacional de empresas de segurança e transporte de valores - FENAVIST e o Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, para discutirem e debaterem o PL nº 4.305/2004, que dispõe sobre a profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade trazer a esta Comissão representantes dos órgãos governamentais e dos segmentos empresariais e profissionais da segurança privada para que possam contribuir com suas idéias diferenciadas, o aperfeiçoamento do PL em análise.

O aumento exponencial das atividades de segurança privada e o aumento da quantidade de profissionais envolvidos na atividade requerem o aperfeiçoamento da vetusta legislação em vigor, no sentido de melhorar o controle da atividade, disciplinar o exercício profissional e inserir avanços tecnológicos que visam dar eficiência a atividade e proteção às vidas dos profissionais envolvidos.

Sala da Comissão em, de Maio de 2009.

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal PT-RO